



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2025, às 16h15min, por webconferência e presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) **Bianca Padilha Cassiano**, regularmente matriculado(a) sob número 20205808, intitulado **“Avaliação da atividade antimicobacteriana in vitro com compostos sintéticos contra Mycobacterium tuberculosis cepa H37Ra”**.

A Banca Examinadora, composta por:

Professora Dra. Maria Luiza Bazzo (Orientador como presidente),

Professora Dra. Maique Weber Biavatti (1º membro),

Dra. Taiane Freitas Medeiros (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

☒ [X] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

☐ [] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

☐ [] Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _As sugestões com os poucos ajustes a serem feitos será enviado pela banca à aluna.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

☐ () NÃO solicitou Embargo

☒ (X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. ☐ () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. ☒ (X) previsão de publicação em livro ou periódico

3. ☐ () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa: Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)